

## Olá!

Você já é titular de uma conta corrente mantida junto ao **BS2** (“Conta Nacional”) e acaba de solicitar a abertura da sua Conta Internacional. Para prosseguirmos, é muito importante que Você leia e concorde com este Termos e Condições de Uso da Conta Internacional (“Termo”).

Aqui estão previstas as condições estabelecidas pelo Banco BS2 S.A. (“**BS2**”), instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 71.027.866/0001-34 e autorizada a funcionar pela Autoridade Monetária das Ilhas Cayman (Cayman Islands Monetary Authority – CIMA), aplicáveis à abertura, movimentação, manutenção e encerramento da conta internacional de depósito no **BS2**, as quais também são regidas pela legislação vigente aplicável e pelo Termo de Abertura de Conta Corrente, no que aplicável.

### Definições:

- **Aplicativo:**  
Páginas eletrônicas disponibilizadas pelo **BS2**, inclusive aplicativos destinados a dispositivos móveis e páginas da web, por meio das quais Você pode acessar os produtos e serviços do **BS2**.
- **Cartão de Débito:**  
instrumento de pagamento multimoeda emitido exclusivamente na forma de cartão digital pelo **BS2**, contendo seus dados de identificação e que permite realizar transações de pagamento na função débito com desconto direto do saldo da Conta Internacional.
- **Você:**  
Titular ou aquele que pretende ser titular da Conta Internacional.

## 1. ABERTURA DA CONTA

**1.1.** A aprovação da abertura da Conta Internacional cabe exclusivamente ao **BS2**.

**1.2.** A Conta Internacional PJ é exclusiva para pessoas jurídicas domiciliados no Brasil.

**1.3.** Para abertura da Conta Internacional, o **BS2** irá utilizar os dados cadastrados na sua Conta Nacional, de maneira que, no tocante às informações cadastrais, se aplicam as mesmas condições do Termo da Conta Nacional.

**1.4.** As alterações cadastrais realizadas na Conta Nacional de Pessoa Jurídica ou solicitadas por e-mail (empresas@bancobs2.com.br), chat ou telefone, serão refletidas na Conta Internacional em até 4 (quatro) dias úteis a contar do recebimento dos documentos pelo **BS2**. Durante este período, o **BS2** estará isento de qualquer responsabilidade nos casos de movimentação, contratação de produtos, serviços e outros que eventualmente tenham sido praticados pelo representante da Conta Internacional.

**1.5.** O **BS2** poderá solicitar o envio de informações e/ou documentos adicionais que se fizerem necessários, a qualquer momento, hipótese na qual Você deverá enviá-los em até 10 (dez) dias contados a partir da solicitação.

**1.6.** Caso o **BS2** identifique a existência de dados desatualizados, irregularidades ou o não envio de documentos e/ou informações solicitados, o **BS2** poderá adotar medidas prudenciais, incluindo, mas não se limitando a: (i) não aprovar a contratação de outros produtos ou serviços nas Contas; (ii) suspender e/ou bloquear o acesso e/ou a movimentação das Contas até sua regularização, incluindo a suspensão do uso do Cartão de Débito; (iii) encerrar as Contas; (iv) não creditar ordens de pagamento recebidas em moeda estrangeira; (v) devolver ordens de pagamento recebidas em moeda estrangeira à sua origem; e/ou (vi) comunicar às autoridades competentes sobre essa irregularidade, de acordo com a legislação e regulamentação vigente aplicável.

## 2. MOVIMENTAÇÃO DA CONTA

### 2.1. Das Operações realizadas através da Plataforma de Serviços BS2 Empresas:

**CENTRAL DE ATENDIMENTO:** 3003 5202 | Capitais e Regiões Metropolitanas - 0800 545 5200  
Demais Localidades - 55 31 3078 8152 | Exterior - Horário de atendimento: 8h às 20h, de segunda à sexta, exceto feriados.

**SAC:** 0800 545 5252 - Horário de atendimento: 8h às 20h, de segunda à sexta, exceto feriados.

**ATENDIMENTO DEFICIENTE AUDITIVO:** 0800 970 6993 - Horário de atendimento: 8h às 20h, de segunda à sexta, exceto feriados.

**CONTA COMIGO - OUVIDORIA DO BS2:** 0800 726 8889 - Horário de atendimento: 9h às 18h, de segunda à sexta, exceto feriados.

**PORTAL DO CLIENTE:** cliente.bs2.com

2.1.1. A Conta Internacional é movimentável mediante a utilização de seu Cartão de Débito e/ou através do recebimento e/ou realização de transferências, ordens de pagamentos, remessas de valores, conversões e arbitragens (“Operações Financeiras”), na Plataforma de Serviços BS2 Empresas ([www.empresas.bancobs2.com.br](http://www.empresas.bancobs2.com.br)), conforme as especificidades indicadas abaixo.

2.1.1.1. A Conta Internacional não recebe recursos advindos de outros bancos brasileiros.

2.1.1.2. O recebimento de recursos na Conta Internacional se dá através da transferência de recursos advindos da sua Conta Nacional, de contas de outras titularidades mantidas junto ao **BS2** ou de bancos sediados fora do Brasil.

2.1.1.3. A realização e/ou o recebimento de transferências, ordens de pagamento e/ou remessas poderá estar sujeita à cobrança de tarifas. Nesta hipótese, os valores serão informados pelo **BS2** previamente à realização da operação e estarão disponíveis no link indicado no item 3.1 abaixo.

2.1.1.4. O **BS2** estabelecerá horários para processamento das ordens de pagamento, que podem ser alterados sem qualquer aviso prévio.

2.1.2. As Operações Financeiras realizadas na sua Conta Internacional não poderão ser canceladas.

2.1.3. As Operações Financeiras realizadas na Conta Internacional estarão sujeitas a análise do **BS2**, que poderá solicitar informações e/ ou documentos adicionais ou se recusar a realizá-las, a seu exclusivo critério.

2.1.3.1. Em caso de devolução de eventuais ordens, os recursos serão estornados para a conta proveniente dos valores, deduzidos eventuais custos operacionais em que incorrerem o **BS2** e demais agentes financeiros envolvidos.

2.1.3.2. O **BS2** não possui controle operacional sobre os demais agentes financeiros envolvidos na realização e/ou devolução de ordens de pagamento. Tais agentes são responsáveis pelo recebimento e repasse dos recursos contidos nas ordens realizadas por Você. Assim, o **BS2** não cobre despesas cobradas pelos agentes financeiros envolvidos, e não se responsabiliza por eventual demora que tais agentes tenham na destinação dos recursos em questão.

2.1.4. A Conta Internacional é acessável através das credenciais de acesso cadastradas por Você (login e senha). A Conta Internacional e suas credenciais são pessoais e não podem ser usados ou transferidos para terceiros. Você é o único responsável pela guarda e sigilo dessas informações e deverá notificar o **BS2** imediatamente em caso de qualquer acesso não autorizado na sua conta. Caso Você deixe de informar o **BS2** nesse caso, esse não será responsável por qualquer Operação Financeira realizada na sua Conta Internacional, as quais são de sua responsabilidade.

2.1.5. Se o **BS2** identificar qualquer tentativa de acesso, movimentação suspeita e/ou indevida na Conta Internacional, ele poderá bloquear o acesso e/ou movimentação da Conta Internacional. Ainda, o **BS2** poderá adotar qualquer outra medida de segurança que entenda necessária, sendo que em ambas as hipóteses o **BS2** não poderá ser responsabilizado.

2.1.6. As Operações realizadas na Plataforma de Serviços BS2 Empresas também estarão sujeitas aos Termos de Uso de tal plataforma, conforme já disponibilizado para Você.

## **2.2. Das Operações realizadas através do Cartão de Débito:**

2.2.1. Para ativação do seu Cartão de Débito digital, Você deverá movimentar na sua Conta Internacional, no mínimo, US\$ 30,00 (trinta dólares americanos) ou o seu equivalente em alguma das moedas estrangeiras disponibilizadas pelo **BS2**, mediante conversão de moedas, do recebimento e/ou realização de transferências internacionais, ordens de pagamentos ou remessas de valores.

2.2.2. Os dados do seu Cartão de Débito digital não podem ser usados ou transferidos para terceiros. Você é o único responsável por ele e deverá bloquear o Cartão de Débito e comunicar imediatamente o **BS2** em caso de suspeita de

fraude de seu Cartão de Débito digital. Caso Você deixe de informar o **BS2**, esse não será responsável pela utilização indevida ou fraudulenta do seu Cartão de Débito digital.

2.2.3. Quando Você utilizar seu Cartão de Débito nos estabelecimentos comerciais online, mediante inserção das informações do Cartão de Débito, inclusive código de segurança, tais dados serão registrados e arquivados e eles serão considerados, para todos os efeitos, como sua expressa e inequívoca manifestação para realizar a respectiva operação financeira e poderá ser usado como prova de utilização para fins judiciais e/ou extrajudiciais.

2.2.4. As transações realizadas com o Cartão de Débito em moeda diferente daquelas disponibilizadas na Conta Internacional, terão o seu valor total convertido para dólar americano, seguindo as taxas de conversão da bandeira.

2.2.5. Caso Você opte pela conversão direto no estabelecimento comercial, o **BS2** não se responsabiliza pela cotação utilizada. Ainda, o **BS2** não possui qualquer responsabilidade sob eventuais recusas ou restrição de aceitação do Cartão de Débito pelo estabelecimento comercial ou caixas eletrônicos.

2.2.6. Caso Você tente realizar transações com o Cartão de Débito digital sem que haja saldo da moeda em questão na Conta Internacional, sua compra será recusada. Neste caso, a exceção prevista na cláusula 3.4. abaixo, em que o **BS2** autoriza a operação sem que haja saldo em conta, mediante a negativação da conta com o compromisso de imediata liquidação, não será aplicável.

2.2.7. Como medida de segurança, o **BS2** se reserva ao direito de bloquear o Cartão de Débito, sem qualquer aviso prévio.

### **2.3. Da Conta Internacional Multimoeda:**

2.3.1. O **BS2** poderá habilitar a Conta Internacional para que Você tenha acesso aos serviços e produtos dela decorrentes em outras moedas para além do dólar americano. Nessa hipótese, o seu Cartão de Débito estará habilitado para realização de transações em todas as moedas ofertadas pelo **BS2**, observadas as disposições da cláusula 2.2. acima.

**CENTRAL DE ATENDIMENTO:** 3003 5202 | Capitais e Regiões Metropolitanas - 0800 545 5200  
Demais Localidades - 55 31 3078 8152 | Exterior - Horário de atendimento: 8h às 20h, de segunda à sexta, exceto feriados.

**SAC:** 0800 545 5252 - Horário de atendimento: 8h às 20h, de segunda à sexta, exceto feriados.

**ATENDIMENTO DEFICIENTE AUDITIVO:** 0800 970 6993 - Horário de atendimento: 8h às 20h, de segunda à sexta, exceto feriados.

**CONTA COMIGO - OUVIDORIA DO BS2:** 0800 726 8889 - Horário de atendimento: 9h às 18h, de segunda à sexta, exceto feriados.

**PORTAL DO CLIENTE:** cliente.bs2.com

2.3.2. As tarifas aplicáveis para a realização de Operações Financeiras poderão variar conforme a moeda aplicável. Você pode conferir as tarifas aplicáveis no link indicado na cláusula 3.1. e, em se tratando de envio de ordens e/ou conversão entre moedas, Você conseguirá ver as tarifas aplicáveis antes de concluir a Operação.

2.3.3. O **BS2** poderá disponibilizar a funcionalidade de conversão entre moedas na Conta Internacional, sujeita às tarifas aplicáveis. Quando a conversão envolver a moeda “real”, ela será considerada para fins de verificação do consumo do seu Limite de Operações de Câmbio. Se a conversão não envolver a moeda “Real” seu Limite de Operações de Câmbio não será afetado.

### **3. TARIFAS, IMPOSTOS E TRIBUTOS**

**3.1.** O **BS2** poderá cobrar tarifas relacionadas a sua Conta Internacional, sendo que elas estão previstas na tabela disponível no link <https://www.bancobs2.com.br/tarifas/>. Você autoriza o **BS2** a debitar as tarifas aplicáveis da sua Conta Internacional e/ou na Conta Nacional bem como a realizar estornos necessários para corrigir lançamentos indevidos, decorrentes de falhas operacionais de qualquer modalidade, além de juros ou qualquer tipo de atualização financeira, nos termos aqui descritos e nos termos da contratação de serviços específicos.

**3.2.** Além das tarifas mencionadas na cláusula 3.1. acima, poderão incidir outros custos sobre as Transações, tais como, mas sem se limitar ao spread e ao imposto sobre Transação (“IOF”). O Aplicativo apresentará para sua ciência o Valor Efetivo Total, bem como todas as tarifas e cobranças aplicáveis à Transação solicitada antes de sua conclusão, sendo que Você poderá optar por concluí-la ou não.

3.2.1. O **BS2** poderá majorar as tarifas e o spread a qualquer momento e, caso isso ocorra, você será avisado com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência. Se Você não concordar com as alterações, Você deverá solicitar o encerramento da sua conta. A redução de tarifas e/ou spread, quando ocorrer, será aplicada de forma imediata, sendo dispensada qualquer comunicação prévia.

**CENTRAL DE ATENDIMENTO:** 3003 5202 | Capitais e Regiões Metropolitanas – 0800 545 5200  
Demais Localidades – 55 31 3078 8152 | Exterior – Horário de atendimento: 8h às 20h, de segunda à sexta, exceto feriados.

**SAC:** 0800 545 5252 – Horário de atendimento: 8h às 20h, de segunda à sexta, exceto feriados.

**ATENDIMENTO DEFICIENTE AUDITIVO:** 0800 970 6993 – Horário de atendimento: 8h às 20h, de segunda à sexta, exceto feriados.

**CONTA COMIGO – OUVIDORIA DO BS2:** 0800 726 8889 – Horário de atendimento: 9h às 18h, de segunda à sexta, exceto feriados.

**PORTAL DO CLIENTE:** cliente.bs2.com

3.2.2. Caso Você tenha alguma condição específica acordada com o **BS2** referente à cobrança do spread, é importante que Você saiba que essa condição prevalecerá sobre qualquer outra eventualmente disponibilizada pelo **BS2** de forma geral no Aplicativo, ainda que esta última seja mais benéfica que a acordada especificamente com Você.

**3.3.** Você se obriga a manter saldo suficiente em sua Conta Internacional para realizar as Operações Financeiras, cumprir com as obrigações de pagamento assumidas junto ao **BS2** e/ou a terceiros, inclusive encargos financeiros, tarifas e taxas e, ainda, a realizar o depósito para saldar eventuais valores em aberto na sua Conta Internacional, após o saldo ter ficado negativo em função de obrigações assumidas e não pagas.

**3.4.** Caso Você solicite a realização de qualquer Operação Financeira ao **BS2** sem que haja saldo disponível em sua Conta Internacional, o **BS2** não estará obrigado a realizar operação. Ainda assim, a seu exclusivo critério, o **BS2** poderá autorizar tais operações ainda que inexistente o saldo disponível na conta, de maneira que sua Conta ficará negativa e Você se obriga a imediatamente liquidar o saldo em aberto.

**3.5.** Os tributos que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da Conta Internacional serão de exclusiva responsabilidade da Parte contribuinte, assim definida pela legislação tributária vigente, que Você declara conhecer e se compromete a cumprir para todos os fins. Apenas no que nos couber, o **BS2** recolherá os impostos e tributos devidos aos órgãos competentes, em decorrência de Operações Financeiras realizadas.

**3.6.** As Operações de Câmbio estão sujeitas a tarifas, comissões e tributos, incluindo o IOF.

**3.7.** O **BS2** poderá utilizar o saldo de qualquer moeda que Você mantenha na Conta Internacional para quitar eventuais débitos de sua responsabilidade, decorrentes da utilização dos serviços e/ou produtos da Conta Internacional, ainda que em outras moedas, bem como da aplicação de penalidades e/ou ressarcimento de danos daí advindos. Nessa hipótese, será aplicado o spread de vigente na data da conversão entre moedas e a taxa cambial aplicável será a do dia da operação.

**CENTRAL DE ATENDIMENTO:** 3003 5202 | Capitais e Regiões Metropolitanas – 0800 545 5200  
Demais Localidades – 55 31 3078 8152 | Exterior – Horário de atendimento: 8h às 20h, de segunda à sexta, exceto feriados.

**SAC:** 0800 545 5252 – Horário de atendimento: 8h às 20h, de segunda à sexta, exceto feriados.

**ATENDIMENTO DEFICIENTE AUDITIVO:** 0800 970 6993 – Horário de atendimento: 8h às 20h, de segunda à sexta, exceto feriados.

**CONTA COMIGO – OUVIDORIA DO BS2:** 0800 726 8889 – Horário de atendimento: 9h às 18h, de segunda à sexta, exceto feriados.

**PORTAL DO CLIENTE:** cliente.bs2.com

#### 4. RESPONSABILIDADE

**4.1.** O **BS2** não é responsável, dentre outras hipóteses, por: (i) falhas apresentadas pelo equipamento que Você utilizar, independentemente da natureza ou causa do erro; (ii) dificuldades enfrentadas em razão da qualidade de sua conexão à internet ou à rede de telefonia móvel; (iii) falhas apresentadas por softwares ou equipamentos de terceiros; (iv) informações inexatas, incompletas e/ou desatualizadas fornecidas por Você; (v) rejeição da Operação Financeira pela outra parte; (vi) equívoco no processamento da Operação Financeira por parte de instituição financeira terceira; e (vii) Operações Financeiras solicitadas em desacordo com as regras determinadas pelo BS2.

**4.2.** Você é o único responsável por quaisquer danos sofridos pelo **BS2** em caso de (i) ação dolosa e/ou omissão deliberada para obter ou tentar obter vantagens ilícitas; e/ou (ii) descumprimento deste Termo e/ou da legislação aplicável.

#### 5. TRATAMENTO DE DADOS

**5.1.** No tocante ao tratamento dos dados pessoais decorrente do uso da Conta Internacional, se aplicam a este Termo as condições do Termo da Conta Nacional.

**5.2.** Ainda, o **BS2** poderá compartilhar dados pessoais relacionados à Conta Internacional com (i) entidades nacionais e internacionais, tais como, mas sem se limitar, a Autoridade Monetária das Ilhas Cayman (Cayman Islands Monetary Authority – CIMA e o Serviço de Receita do Governo Federal dos Estados Unidos (Internal Revenue Service), desde que para o cumprimento da legislação vigente aplicável; e (ii) terceiros que realizam a prestação de serviços para o **BS2**, inclusive fora do Brasil, a fim de viabilizar a execução das Operações Financeiras.

**5.3.** Caso a abertura da sua Conta Internacional tenha sido oriunda da indicação de algum parceiro do **BS2**, é de extrema importância que Você esteja ciente de que compartilharemos com o parceiro os dados referentes à Você e às transações realizadas em sua Conta Internacional apenas para fins de apuração da remuneração devida ao parceiro que indicou você ao **BS2**. Você concorda que

**CENTRAL DE ATENDIMENTO:** 3003 5202 | Capitais e Regiões Metropolitanas – 0800 545 5200  
Demais Localidades – 55 31 3078 8152 | Exterior – Horário de atendimento: 8h às 20h, de segunda à sexta, exceto feriados.

**SAC:** 0800 545 5252 – Horário de atendimento: 8h às 20h, de segunda à sexta, exceto feriados.

**ATENDIMENTO DEFICIENTE AUDITIVO:** 0800 970 6993 – Horário de atendimento: 8h às 20h, de segunda à sexta, exceto feriados.

**CONTA COMIGO – OUVIDORIA DO BS2:** 0800 726 8889 – Horário de atendimento: 9h às 18h, de segunda à sexta, exceto feriados.

**PORTAL DO CLIENTE:** cliente.bs2.com

também poderemos fornecer seus dados a nossos parceiros para o envio de notícias, newsletters, promoções e marketing.

**5.4.** Podemos, ainda, fornecer os seus dados nas seguintes hipóteses: (i) se a divulgação for necessária para prevenir danos ou prejuízos a nós, a Você ou a terceiros; (ii) se houver suspeita de prática de ilícitos; (iii) se o **BS2** for adquirido, incorporado ou fundir-se com outra pessoa jurídica; e (iv) para as sociedades controladas pelo **BS2**, coligadas a ele ou sob o seu controle comum.

## **6. VIGÊNCIA E ENCERRAMENTO DA CONTA INTERNACIONAL**

**6.1.** Este Termo entra em vigor na data de aprovação da abertura da sua Conta Internacional pelo **BS2**.

**6.2.** O **BS2** poderá encerrar a sua Conta Internacional nas seguintes hipóteses:

- (i) A qualquer momento, a seu exclusivo critério, mediante comunicação com 30 (trinta) dias de antecedência;
- (ii) Quando houver a solicitação ou o encerramento da sua Conta Nacional;
- (iii) Por ordem de autoridade judicial ou administrativa de qualquer jurisdição;
- (iv) Suspeita de irregularidade na documentação e/ou nas informações fornecidas por Você ou em quaisquer das suas práticas envolvendo os produtos e/ou serviços do **BS2**;
- (v) Movimentação de valores fundamentada em atos ilícitos e/ou muito superiores aos que Você informou;
- (vi) Suspensão, cancelamento ou anulação do seu CNPJ, ou irregularidades apontadas pela Receita Federal do Brasil e não solucionadas por Você; e

**CENTRAL DE ATENDIMENTO:** 3003 5202 | Capitais e Regiões Metropolitanas – 0800 545 5200  
Demais Localidades – 55 31 3078 8152 | Exterior – Horário de atendimento: 8h às 20h, de segunda à sexta, exceto feriados.

**SAC:** 0800 545 5252 – Horário de atendimento: 8h às 20h, de segunda à sexta, exceto feriados.

**ATENDIMENTO DEFICIENTE AUDITIVO:** 0800 970 6993 – Horário de atendimento: 8h às 20h, de segunda à sexta, exceto feriados.

**CONTA COMIGO – OUVIDORIA DO BS2:** 0800 726 8889 – Horário de atendimento: 9h às 18h, de segunda à sexta, exceto feriados.

**PORTAL DO CLIENTE:** cliente.bs2.com

(vii) Identificação de elementos restritivos, de acordo com as políticas internas do **BS2** e/ou com a legislação aplicável.

**6.3.** O prazo para encerramento da conta será de até 30 (trinta) dias contados da sua solicitação ou da comunicação de encerramento do BS2, ressalvados os casos indicados nos incisos ii, iii, iv, v, vi e vii da cláusula 6.2., em que o encerramento ocorrerá imediatamente.

**6.4.** Nas hipóteses de encerramento previstas na cláusula 6.2., caso o **BS2** não receba a indicação de uma conta bancária de sua titularidade (para recebimento em moeda estrangeira), sua Conta Internacional será encerrada ainda que exista saldo remanescente, sendo que Você poderá reivindicá-lo junto ao **BS2** posteriormente. O valor residual somente poderá ser transferido para conta bancária de sua titularidade, estando sujeito a eventuais taxas ou tarifas bancárias que serão descontadas pelo **BS2**.

**6.5.** A Conta Internacional pode ser encerrada por Você, bastando, para isso, que Você (i) solicite o encerramento pelos nossos canais de atendimento ou por meio do chat no Aplicativo; (ii) quite eventuais pendências financeiras presentes e futuras que Você possua com o **BS2**; e/ou (iii) retire eventual saldo remanescente na Conta Internacional. Caso a Conta Internacional permaneça com saldo e/ou Você possua pendências financeiras com o **BS2**, o **BS2** não seguirá com o processo de encerramento.

**6.6.** O recebimento da solicitação de encerramento autoriza o **BS2** a suspender ou limitar a utilização dos produtos e/ou serviços contratados até o momento.

**6.7.** Em qualquer das hipóteses de encerramento, o **BS2** fica autorizado a liquidar encargos financeiros, taxas, tarifas, comissões e tributos decorrentes de produtos e serviços e outras obrigações de pagamentos que Você tenha assumido com o **BS2** e/ou com terceiros, utilizando o saldo disponível na sua Conta Internacional e/ou na sua Conta Nacional.

**6.8.** O encerramento da Conta Internacional, por qualquer motivo, não prejudicará o direito de o **BS2** cobrar, posteriormente, quantias devidas por Você relativas a serviços prestados anteriormente, que tenham chegado ao conhecimento do **BS2** após o encerramento da Conta Internacional.

**CENTRAL DE ATENDIMENTO:** 3003 5202 | Capitais e Regiões Metropolitanas – 0800 545 5200  
Demais Localidades – 55 31 3078 8152 | Exterior – Horário de atendimento: 8h às 20h, de segunda à sexta, exceto feriados.

**SAC:** 0800 545 5252 – Horário de atendimento: 8h às 20h, de segunda à sexta, exceto feriados.

**ATENDIMENTO DEFICIENTE AUDITIVO:** 0800 970 6993 – Horário de atendimento: 8h às 20h, de segunda à sexta, exceto feriados.

**CONTA COMIGO – OUVIDORIA DO BS2:** 0800 726 8889 – Horário de atendimento: 9h às 18h, de segunda à sexta, exceto feriados.

**PORTAL DO CLIENTE:** cliente.bs2.com

**6.9.** O encerramento da Conta Internacional é irreversível, não sendo possível sua reabertura ou a criação de novas contas de sua titularidade posteriormente.

**6.10.** Você nomeia e constitui, neste ato, o **BS2** como seu bastante procurador e outorga ao **BS2**, em caráter irrevogável e irretratável, amplos e gerais poderes para que, nas hipóteses previstas nas Cláusulas 6.4., 6.7. e 6.8. acima, o **BS2** possa (i) realizar operações de câmbio para a devolução de valores depositados na sua Conta Internacional para a Conta Nacional (ii) firmar todos e quaisquer contratos de câmbio, se for o caso, em seu nome, que sejam necessários para o encerramento da Conta Internacional e/ou (iii) tomar todas e quaisquer medidas que sejam porventura necessárias para poder encerrar o relacionamento existente entre Você e o **BS2**.

## 7. OPERAÇÕES DE CÂMBIO

**7.1.** Você poderá realizar Operações de Câmbio com o **BS2** em montante compreendido no intervalo entre o montante mínimo e o montante máximo, ambos exigidos, pelo **BS2**, para a realização de uma determinada Operação de Câmbio, cuja divulgação é feita no Aplicativo e pode ser alterado de tempos em tempos, a critério do **BS2**.

**7.2.** Você conseguirá orçar as Operações de Câmbio em tempo real e o Aplicativo apresentará o valor total da operação solicitada (BRL para USD e/ou outras moedas estrangeiras disponibilizadas ou USD e/ou outras moedas estrangeiras disponibilizadas para BRL).

**7.3.** Ao realizar uma Operação de Câmbio junto ao **BS2** para transferência de recursos para sua Conta Internacional, o **BS2** verificará se Você possui saldo disponível suficiente em sua Conta Nacional para realização da Operação de Câmbio em questão, bem como se a realização de referida operação fará com que seja superado o seu Limite de Operações de Câmbio.

7.3.1. Limite de Operações de Câmbio corresponde ao valor total das operações de câmbio que os clientes do **BS2** podem realizar num determinado período de tempo, ambos decididos a critério do **BS2**.

**CENTRAL DE ATENDIMENTO:** 3003 5202 | Capitais e Regiões Metropolitanas - 0800 545 5200  
Demais Localidades - 55 31 3078 8152 | Exterior - Horário de atendimento: 8h às 20h, de segunda à sexta, exceto feriados.

**SAC:** 0800 545 5252 - Horário de atendimento: 8h às 20h, de segunda à sexta, exceto feriados.

**ATENDIMENTO DEFICIENTE AUDITIVO:** 0800 970 6993 - Horário de atendimento: 8h às 20h, de segunda à sexta, exceto feriados.

**CONTA COMIGO - OUVIDORIA DO BS2:** 0800 726 8889 - Horário de atendimento: 9h às 18h, de segunda à sexta, exceto feriados.

**PORTAL DO CLIENTE:** cliente.bs2.com

**7.4.** Caso qualquer Operação de Câmbio que venha a ser realizada por Você junto ao **BS2** faça com que o volume total de operações de câmbio realizadas por Você exceda o Limite Anual, será solicitado o envio de documentos e/ou informações adicionais como, por exemplo, a sua declaração de imposto de renda relativa ao último exercício fiscal e comprovante de envio, para que o **BS2** possa avaliar a possibilidade da realização da Operação de Câmbio em questão.

**7.5.** Você deverá dar o seu de acordo eletrônico no Aplicativo para realizar Operações de Câmbio na Conta Internacional. Quando a Operação de Câmbio for solicitada, o Aplicativo apresentará as informações específicas, tais como a taxa de câmbio, os valores na moeda aplicável e em Reais, o valor efetivo total (VET – total de Reais entregue por unidade da moeda aplicável), dentre outros. Caso as informações estejam em conformidade com a Operação de Câmbio contratada, Você deverá dar o seu de acordo para que a Operação seja realizada. Ainda, Você deverá apresentar qualquer documento que seja necessário para comprovação da legalidade e fundamentação econômica da Operação de Câmbio, a critério e se solicitado pelo **BS2**.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1.** Você se obriga a não constituir qualquer ônus ou gravames sobre os recursos disponíveis na sua Conta Internacional, sobre a própria Conta Internacional e/ou sobre quaisquer de seus direitos relacionados, sem o consentimento prévio e por escrito do **BS2**.

**8.2.** O **BS2** reserva-se o direito de alterar este Termo a qualquer momento, hipótese na qual Você será comunicado. Com isso, Você reconhece e aceita que sua Conta Internacional será submetida ao Termo atualizado. Se Você não concordar com as alterações, Você deverá solicitar ao **BS2** o encerramento da sua conta.

**8.3.** Você não poderá ceder a terceiros os direitos e/ou obrigações decorrentes deste Termo. O **BS2** poderá ceder os direitos e/ou obrigações a ele atribuídos por meio do presente sem precisar da sua autorização.

**8.4.** Caso Você solicite ao **BS2** a emissão de um documento de referência tal como um atestado de idoneidade, Você está ciente que: (i) o **BS2** poderá, a seu

critério, se recusar a fazê-lo, não sendo responsável perante Você ou terceiros por sua recusa, e (ii) caso o **BS2** concorde em emitir tal documento, não será responsável, em qualquer hipótese, perante Você ou qualquer terceiro, com relação às afirmações fornecidas.

**8.5.** Exceto se previamente acordado entre Você e o **BS2**, o **BS2** não prestará quaisquer consultorias e/ou assessorias de natureza legal, tributária e/ou relacionada a investimentos.

**8.6.** Caso qualquer disposição deste Termo venha a se tornar ilegal e/ou inválida, a legalidade e/ou validade das disposições remanescentes não será de qualquer maneira afetada ou prejudicada.

**8.7.** Você autoriza o **BS2** a enviar (i) comunicações sobre a utilização da Conta Internacional; e (ii) ofertas de produtos e/ou serviços.

**8.8.** Exceto se de outra forma especificado pelo **BS2**, os avisos e notificações relacionadas ao Contrato ou a quaisquer serviços prestados no âmbito da sua Conta Internacional, serão considerados válidos (i) quando enviados pelo Aplicativo; (ii) se entregues por correio, por meio de carta registrada, enviada para o endereço atualizado que constar dos registros do **BS2**; (iii) se por meio de aviso no site do **BS2**, imediatamente após a publicação do respectivo aviso ou comunicação; e (iv) se por e-mail, imediatamente após o envio do e-mail para o endereço de e-mail atualizado que constar dos registros do **BS2**.

**8.9.** Ao aceitar eletronicamente este Termo, Você declara tê-lo lido, compreendido e aceitado todas as condições aqui descritas, se comprometendo a cumpri-las. Não havendo sua concordância, não é possível utilizar-se dos serviços aqui descritos.

**8.10.** Você declara que conhece as leis que dispõem sobre os crimes de lavagem de dinheiro, bem como os regulamentos complementares editados pelos órgãos e autoridades competentes, e que está ciente de que o **BS2** está obrigado a comunicar às autoridades competentes a ocorrência de operações que possam evidenciar crime de "lavagem de dinheiro".

**CENTRAL DE ATENDIMENTO:** 3003 5202 | Capitais e Regiões Metropolitanas - 0800 545 5200  
Demais Localidades - 55 31 3078 8152 | Exterior - Horário de atendimento: 8h às 20h, de segunda à sexta, exceto feriados.

**SAC:** 0800 545 5252 - Horário de atendimento: 8h às 20h, de segunda à sexta, exceto feriados.

**ATENDIMENTO DEFICIENTE AUDITIVO:** 0800 970 6993 - Horário de atendimento: 8h às 20h, de segunda à sexta, exceto feriados.

**CONTA COMIGO - OUVIDORIA DO BS2:** 0800 726 8889 - Horário de atendimento: 9h às 18h, de segunda à sexta, exceto feriados.

**PORTAL DO CLIENTE:** [cliente.bs2.com](http://cliente.bs2.com)

**8.11.** Você reconhece que os contatos com o **BS2** através dos Canais de Atendimento poderão ser gravados, quando realizados por telefone, e arquivados, quando realizados por outros meios. Ainda, Você nos autoriza a obter, verificar e registrar suas informações para verificarmos sua identidade. Atenção: nós nunca solicitaremos suas credenciais de login por telefone ou e-mail.

**8.12.** Para te ajudar a entender melhor sobre a nossa Conta Internacional, disponibilizamos em nosso site uma lista de perguntas frequentes que são complementares a este Termo de Abertura no seguinte link <https://hub.empresas.bancobs2.com.br/empresas/conta-internacional> .

**CENTRAL DE ATENDIMENTO:** 3003 5202 | Capitais e Regiões Metropolitanas - 0800 545 5200  
Demais Localidades - 55 31 3078 8152 | Exterior - Horário de atendimento: 8h às 20h, de segunda à sexta, exceto feriados.

**SAC:** 0800 545 5252 - Horário de atendimento: 8h às 20h, de segunda à sexta, exceto feriados.

**ATENDIMENTO DEFICIENTE AUDITIVO:** 0800 970 6993 - Horário de atendimento: 8h às 20h, de segunda à sexta, exceto feriados.

**CONTA COMIGO - OUVIDORIA DO BS2:** 0800 726 8889 - Horário de atendimento: 9h às 18h, de segunda à sexta, exceto feriados.

**PORTAL DO CLIENTE:** cliente.bs2.com